



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

**DECRETO Nº 031/21, DE 11/02/2021.**

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ART. 1º, DECRETO 112/2019, QUE NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Rudi Aloísio Rasch, Prefeito Municipal em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, em conformidade com o Artigo 9º da Lei nº 1.561/14,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica através do presente Decreto, alterada a nomeação dos membros titulares e suplentes, representantes da Secretaria Municipal de Educação do Município, art. 1º, Decreto 112/2019, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação do município de São João do Oeste para o biênio 2019/2021, conforme segue.


Art. 1º [...] [...]

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

- Claunei Paulo Weber
- Lisane Teresinha Schoeninger

**Art. 2º** Os demais dispositivos do Decreto 112/2019, ficam inalterados.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
RUDI ALOÍSIO RASCH  
Prefeito Municipal  
Em exercício